**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.845, DE 14 DE SETEMBRO DE 2004.

*Dá denominação de rua da Cidade de "ALCEU TUBÁ CHOCHO PERES".*

GUILHERME BASSEDAS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de *"ALCEU TUBÁ CHOCHO PERES",* a rua "N" do Loteamento Simon Bolivar entre as ruas "B" e "D".

**Art.2º** - Fica o Senhor Prefeito Municipal, autorizado a colocar placa indicativa onde conste Rua Alceu Tubá Chocho Peres, constando abaixo do nome o dizer "Corretor de Imóveis".

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 14 de setembro de 2004.

GUILHERME BASSEDAS COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SUZANA M. SOUZA ROCHA
Secretária M. de Administração